

## **COMUNICADO COMAS-SP Nº37/2017**

*Publicado no DOC em 18/03/2017 – Pág. 49 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DAS INDICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS NA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO:

- Rosane da Silva Berthaud – representante de SMADS em substituição a Katia Cilene Gregório.

- Adriana Rezende da Silva– representante da região Sul, em substituição a Ana Maria de Almeida Evangelista Cotic.

**CARLOS NAMBU  
PRESIDENTE – COMAS-SP**